



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 412, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA BORGES, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LUCIMARA DA SILVA BORGES, prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$ 1.011,19 (um mil e onze reais e dezenove reais e dezenove centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 258/2022, a contar de 1º de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de julho de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração